



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

PMC
1º Termo Aditivo
Folha nº
Processo nº 002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2023-DC/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-PMC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de obra, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Conforme **Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações**, o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhor **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **53.698.896-0 - SSP/MA**, CPF nº **819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30**, estabelecida na **Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - CEP: 65.927-000 - Davinópolis/MA**, representada por **Richardson Lima Cruz**, RG nº **084743597-0 - SSP/MA**, CPF nº **825.285.603-97**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o primeiro Termo Aditivo **Contrato Administrativo** a aquisição de **Materiais de Informática** para o Município de Carolina-MA, decorrente do **Pregão Presencial Nº 003/2022-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-PMC**, com fundamento na **Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e pela **Lei Complementar nº 155/2016** e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de validade referente ao nº **027/2023-DC/PMC**, do **Processo Administrativo nº 002/2022-PMC**, cujo objeto é a aquisição de **Materiais de Informática** para o Município de Carolina-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 31.12.2024**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **1º Termo Aditivo de Prazo**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da **Lei Federal nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.



PMC
1º Termo Aditivo
Folha nº
Processo nº 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
CONTRATANTE

RICHARDSON LIMA CRUZ
Representante Legal da E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Silvana da Santos</i>	Nome: <i>Kamila A. Costa</i>
CPF: <i>621.170.603-07</i>	CPF: <i>061.147.893-50</i>